

AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC – N.º 50/2024 –
Comprasnet nº 90050/2024 UASG Nº 926703
Processo nº: 5800.39521.2024.
No Edital de Licitação, subitem 5.9.

ONDE SE LÊ:

O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos)

LEIA-SE

O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo)

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital

Maceió/AL, 06 de agosto de 2024
Elizame Guedes Evangelista
Pregoeira/ALICC